



ORIENTAÇÃO SOBRE PAGAMENTO DE REEMBOLSO PARA INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO

Conforme orientação da UNIDAS, a qual a CAMPE é vinculada, fica determinado que o reembolso do instrumentador cirúrgico será restrito às cirurgias Neurológicas e Cardiológicas, correspondente a 10% (dez por cento) do valor do cirurgião, limitado ao montante do recibo apresentado.

Recife, 24 de novembro de 2015.

Atenciosamente,



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DE PE
Dr. Arnóbio Amorim Araújo Júnior
Diretor Administrativo